



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 424/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RESISTÊNCIA DE PLANTAS A DOENÇAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 198/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014368/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RESISTÊNCIA DE PLANTAS A DOENÇAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no dia 05 de novembro de 2007 a 09 de novembro de 2007, tendo como Coordenador o Professor SAMI JORGE MICHEREFF, cujo objetivo é suprir deficiências de formação sobre resistência de plantas a doenças e suas aplicações no manejo de doenças de plantas e promover a interação entre os interessados na área de resistência de plantas e doenças, pela troca de informações técnico-científicas e experiências, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.